

mática: 10.122.0030.2085.0000 Natureza de Despesa: 3.3.90.33.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002) tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2641, de 26/09/2023, no valor de R\$ 92.000,00.

Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2092.0000 Natureza de Despesa: 3.3.90.33.00 Fontes de Recursos: SUS (2.600.0000) tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2642, de 26/09/2023, no valor de R\$ 102.535,00.

Boa Vista, 02 de outubro de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2380/2022/SMO
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 779/SMO/SA/2022

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 779/SMO/SA/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Data de Assinatura: 29 de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
GERÊNCIA DE COMPRAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 47/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022, DO PROCESSO Nº
0019686-52.2022.8.23.8000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, o Sr. GABRIEL SOUSA DE PAULA, torna público que aderiu como “carona” à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 47/2022, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022, através do PROCESSO Nº 0019686-52.2022.8.23.8000, tendo como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, SOB DEMANDA” conforme especificações neste instrumento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades administrativas, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: Empresa Registrada: FORBRAS RO-RAIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 84.017.888/0001-65, com o valor total de R\$ 74.750,00 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

A Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Publicar a Pauta da Reunião dos Processos

em 2ª Instância, conforme abaixo discriminado:

Pauta da 3ª Reunião/Sessão Ordinária/Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

3ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 19 de outubro de 2023.

Horário: 9h30min.

Local: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças/SEPF (Sala de Reunião)

Rua: Coronel Pinto, nº 232 – Centro.

PROCESSOS PARA VOTAÇÃO

ORD.	RECORRENTE	CPF	PROC.	AUTO Nº
01	Ozimar Alencar Silva	327.977.612 - 00	2.672/2017	02517/17
02	Ana Clara Soares Santana	250.551.433 - 04	17885/2021	09725/21

Ana Cláudia Ramos Geraldo
Presidente do CAT/CMC
Dec.057-E/2023

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº. 001/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), de acordo com as atribuições previstas no art. 3 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 006/E de 10 de janeiro de 2023, com base no Despacho Jurídico de 16/08/2023, MANIFESTA que não há necessidade de Licenciamento Ambiental para a atividade de “ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE - TELEFONIA MÓVEL CELULAR, localizada na RUA TUCUNARÉ, Nº. 1472, BAIRRO SANTA TEREZA, BOA VISTA – RR”, referente ao Processo nº 015646/2019, da Empresa CLARO S/A – CNPJ 40.432.544/0244-02.

Boa Vista, RR, 25 de setembro de 2023.

Alexandre Pereira da Costa
Secretário Municipal de Meio
Ambiente – SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA/SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº. 002/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), de acordo com as atribuições previstas no art. 3 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 006/E de 10 de janeiro de 2023, com base no Despacho Jurídico de 21/08/2023, MANIFESTA que não há necessidade de Licenciamento Ambiental para a atividade de “ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE - TELEFONIA MÓVEL CELULAR, localizada na AVENIDA CENTENÁRIO, S/N, BAIRRO CENTENÁRIO, BOA VISTA – RR”, referente ao Processo nº 006377/2019, da Empresa CLARO S/A – CNPJ 40.432.544/0244-02.

Boa Vista, RR, 25 de setembro de 2023.

Alexandre Pereira da Costa
Secretário Municipal de Meio
Ambiente – SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA/SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 720/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do Conama nº 237/97, obedecidas às disposições legais perti-